

# Regulamento Municipal Urbanização e Edificação

## TITULO II

### TAXAS URBANÍSTICAS

#### CAPITULO I

Ano de 2020

### Taxas pela apreciação de pedidos

#### 1. Taxa devida pela apreciação de pedidos:

1.1.	Operações de loteamento com discussão pública	183,19 €	Ato	
1.2.	Operações de loteamento sem discussão pública	104,69 €	Ato	
1.3.	Obras de edificação	69,68 €	Ato	
1.4.	Obras de demolição	34,29 €	Ato	
1.5.	Obras de urbanização	154,41 €	Ato	
1.6.	Operações de destaque	43,75 €	Ato	
1.7.	Trabalhos de remodelação dos terrenos	43,75 €	Ato	
1.8.	Constituição e alteração de propriedade horizontal	11,44 €	Ato	
1.9.	Autorização de utilização	32,34 €	Ato	
1.10.	Alterações à autorização de utilização	32,34 €	Ato	
1.11.	Autorização de localização	32,34 €	Ato	
1.12.	Prorrogações de prazo	32,34 €	Ato	
1.13.	Prestação de caução	32,34 €	Ato	
1.14.	Receção provisória e definitiva de obras de urbanização	278,71 €	Ato	
1.15.	Classificação de empreendimentos turísticos	32,34 €	Ato	
1.16.	Averbamentos em matéria de urbanização e edificação	6,13 €	Ato	
1.17.	Vistorias	45,98 €	Ato	
1.18.	Depósito da ficha técnica de habitação	3,06 €	Ato	
1.19.	Comunicações	8,37 €	Ato	
1.20.	Meras comunicações prévias, não especialmente contempladas nesta tabela	12,56 €	Ato	
1.21.	Comunicações prévias com prazo	17,80 €	Ato	
<b>1.22. Atividade industrial:</b>				
1.22.1.	Meras comunicações prévias	17,80 €	Ato	
1.22.2.	Vistorias - escalão 1	60,71 €	Ato	
1.22.3.	Vistorias - escalão 2	52,34 €	Ato	
1.23.	Operações e outros pedidos não previstos nos números anteriores	55,74 €	Ato	
<b>1.24. Parte variável a acrescentar à taxas prevista em 1.1. e 1.2.:</b>				
1.24.1.	Por área bruta de construção afeta a habitação prevista na operação de loteamento ou objeto de ampliação em sede de alteração	0,53 €	m2	
1.24.2.	Por área bruta de construção afeta a outro uso que não habitação prevista na operação de loteamento ou objeto de ampliação em sede de alteração	0,68 €	m2	
<b>1.25. Parte variável a acrescentar às taxas previstas de 1.3. :</b>				
1.25.1.	Por área bruta de construção, reconstrução, ampliação de edificações afetas a habitação	0,51 €	m2	
1.25.2.	Por área bruta de construção, reconstrução, ampliação de edificações afetas a outro uso que não habitação	0,73 €	m2	

1.26. Parte variável a acrescentar às taxas previstas de 1.8. a 1.10. :				
1.26.1.	Por área bruta de utilização afeta a habitação objeto de apreciação sempre que seja obrigatório a realização de vistoria	0,27 €	m2	
1.26.2.	Por área bruta de utilização afeta a outro uso que não habitação objeto de apreciação sempre que seja obrigatório a realização de vistoria	0,37 €	m2	
<b>CAPITULO II</b>				
<b>Taxas pelo deferimento de pedidos</b>				
2. Taxa devida pelo deferimento:				
2.1.	Emissão de autos, alvarás, atestados, certidões, cópias autenticadas e outros títulos em matéria conexa com as atividades de urbanização e edificação	34,84 €	Ato	
2.2.	Informações escritas em matéria conexa com as atividades de urbanização e edificação	22,85 €	Ato	
2.3.	Realização de infra-estruturas urbanísticas			
2.4.	Compensações Urbanísticas			
<b>CAPITULO III</b>				
<b>Taxas diversas</b>				
3.	Acesso mediado a plataformas eletrónicas designadamente ao Balcão do Empreendedor (BdE)	8,37 €	Ato	

MLA

### **OUTRAS TAXAS**

**Painel Publicitário**

6,61 €

**Livro de Obra**

13,20 €

### **Regulamento Geral de Elevadores**

**Ano de 2020**

**- Inspeção Extraordinária**

164,82 €

**- Inspeção Periódica**

164,82 €

**- Inspeção Reinspeção**

164,82 €